

COMUNICADO CE Nº 13/2025

Brasília, 13 de agosto de 2025

A Comissão Eleitoral 2025, do SINDIRECEITA, **COMUNICA** a emissão da Resolução CE Nº 02/2025, que dispõe sobre o prazo para apresentação das plataformas das chapas concorrentes à Diretoria Executiva Nacional. As orientações sobre a forma de apresentação das plataformas serão informadas posteriormente.

Comissão Eleitoral - CE 2025

SINDIRECEITA